

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO - CNPJ: 06.553.663/0001-10

ANEXO IX**DEMOSNTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Referência : Junho de 2017

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 366 DE 20/12/2016

RECEITA PREVISTA: R\$ 0,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 50% (0,00)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R\$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
366	20/12/2016	1	02/01/2017		0,00				
366	20/12/2016	2	02/01/2017		0,00				
366	20/12/2016	4	01/02/2017		0,00				
366	20/12/2016	3	01/03/2017		0,00				
366	20/12/2016	5	01/04/2017		0,00				
366	20/12/2016	6	01/05/2017		0,00				
366	20/12/2016	7	01/06/2017		0,00				
TOTAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 (0%)

IDELBRANDO BORGES PEREIRA

PRESIDENTE

200.742.393-68

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA

CONTADOR CRC-PI-5947

134.578.533-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 9, DE 20 DE JULHO DE 2017 - LEI N.366*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAES LANDIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000	5.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO
	100 000	GERAL

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
113	12.361.0276.2033.0000	5.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 0 008 00
	008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		EDUCAÇÃO
		EDUCAÇÃO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1002.0000	-10.000,00
	4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL
	100 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		TESOURO
		GERAL

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAES LANDIM, 20 de julho de 2017

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO - CNPJ: 06.553.663/0001-10

ANEXO IX

DEMOSNTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Referência : Julho de 2017

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 366 DE 20/12/2016

RECEITA PREVISTA: R\$ 0,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

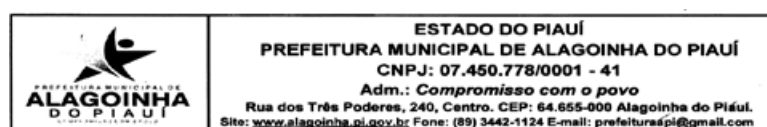
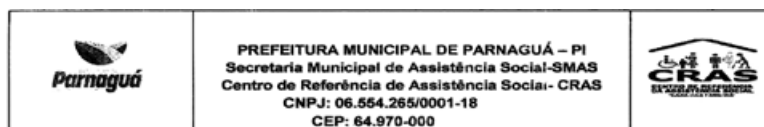
SUPLEMENTAÇÃO: 50% (0,00)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R\$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
366	20/12/2016	1	02/01/2017		0,00				
366	20/12/2016	2	02/01/2017		0,00				
366	20/12/2016	4	01/02/2017		0,00				
366	20/12/2016	3	01/03/2017		0,00				
366	20/12/2016	5	01/04/2017		0,00				
366	20/12/2016	6	01/05/2017		0,00				
366	20/12/2016	7	01/06/2017		0,00				
366	20/12/2016	9	20/07/2017		5.000,00			5.000,00	
TOTALS					5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 5.000,00 (0,027%)

IDELBRANDO BORGES PEREIRA
PRESIDENTE
200.742.393-68

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
CONTADOR CRC-PI-5947
134.578.533-04



PORTARIA Nº 127 /2017.

Parnaguá-PI, 30 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da Senhora AUCINÁRIA ALVES DE MORAIS como 1ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de PARNAGUÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Senhora AUCINÁRIA ALVES DE MORAIS para assumir o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Parnaguá, pelo período de afastamento do Conselheiro Tutelar Titular OTACÍLIO PEREIRA ROCHA por motivo do gozo de Férias, de 01 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

JORDSON CASTRO FÉ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Disposições sobre a exoneração de cargo em Comissão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. JOCILÉIA DE SÁ CARVALHO, CPF nº. 056.634.653-24, RG nº. 3.86.129 SSP-PI, na função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO DA FAMÍLIA.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal